UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE CIENCIAS TECNOLÓGICAS – CCT
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA – DMAT
MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL – PROFMAT

Etapa 1 de Matrícula
Profmat-Udesc - Turma 2027

Na Udesc, o processo de matrícula no Profmat ocorrerá em duas etapas. A Etapa 1, destinada ao cumprimento das exigências da Comissão Nacional e da CAPES, conforme estabelecido no edital do exame nacional de acesso (ENA 2027), ocorrerá ainda em 2026. A Etapa 2, destinada ao atendimento das normas e dos procedimentos administrativos estabelecidos pela Udesc, ocorrerá em fevereiro de 2027.

A Etapa 1 destina-se à matrícula dos 14 candidatos classificados na Lista 1, correspondente aos professores da rede pública de Educação Básica aprovados e classificados dentro do número de vagas oferecidas pelo Profmat-Udesc. Todos os candidatos aprovados na Lista 1 deverão enviar a documentação descrita a seguir.

A matrícula da Etapa 1, será realizada de forma on-line e os documentos deverão ser enviados por e-mail, para o endereço profmat.cct@udesc.br, com o assunto da mensagem "Matrícula PROFMAT 2026_Etapa1_Nome do candidato", no período de 11 a 19 de novembro de 2026.

O não envio da documentação no prazo estabelecido acarretará a perda do direito à vaga.

Os documentos deverão ser encaminhados em suas versões digitalizadas. Os originais poderão ser requisitados a qualquer momento, assim como documentos adicionais, caso a Coordenação do Profmat-Udesc julgue necessário.

Documentação exigida:

1. Documento de identidade com data de nascimento e foto;

2. Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação;

3. Arquivo em PDF do currículo cadastrado na Plataforma Freire da CAPES (https://freire.capes.gov.br/portal/). O cadastro, incluindo o preenchimento dos dados, a vinculação ao PROFMAT e o aceite do termo de adesão são obrigatórios;

4. Declaração do Diretor da escola, ou de quem legalmente o substitua, atestando que o professor se encontra em exercício na docência de Matemática na Educação Básica, com firma reconhecida e data de emissão de, no máximo, 30 dias. No caso do professor ser também diretor da escola pública que atua, é vedada a autodeclaração, sendo dispensado o reconhecimento de firma;

5. Contracheque ou declaração emitida pela Secretaria de Educação (estadual ou municipal), com data de emissão de, no máximo, 30 dias, ou ato de nomeação publicado em Diário Oficial;

6. Arquivo em PDF do currículo Lattes (https://lattes.cnpq.br/) atualizado em novembro de 2026;

7. Arquivo em PDF do ORCID atualizado (https://orcid.org/).

Joinville, 10 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GRACIELA MORO
Data: 10/11/2026 10:53:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profa. Dra. Graciela Moro
Coordenadora do Profmat-Udesc